



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

**“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”**

**PROCESSO Nº 187/2022**  
**EDITAL Nº 126/2022**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022, a partir das 09:45 h (nove horas e quarenta e cinco minutos) no Sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura do Envelope **“DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO”**, apresentados ao **EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2022**, a qual diz respeito ao **Chamamento Público para fins de Credenciamento de instituições Financeiras para recebimento de arrecadação Municipal, no padrão FEBRABAN, conforme descrição e especificações relacionados nas cláusulas deste Edital, bem como no anexo.**

O Edital ficou disponível no site , no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de **12 (doze) acessos** ao certame. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 613, no dia 04 de novembro de 2022, em jornal de grande circulação, Jornal Folha de S. Paulo no dia 04 de novembro de 2022, fl. A25 e em jornal de oficial do município, no dia 04 de novembro de 2022, fl. 08 (Aviso de Licitação).

**Durante o período de recebimento da documentação que ocorreu a partir do dia 11/11/2022 até o dia 02/12/2022, entregaram os envelopes de documentação, as seguintes instituições bancárias:**

- 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
- 2. ITAÚ UNIBANCO S.A**
- 3. BANCO DO BRASIL S.A.**
- 4. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
- 5. BRADESCO S.A**

Procedendo-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, conferidos e rubricados pela Comissão, após análise de rotina verificou-se que diante da complexidade da documentação há necessidade de suspensão do presente certame, visando uma análise minuciosa das documentações apresentadas, sendo que em momento oportuno será dada ciência aos participantes quanto ao julgamento dos documentos por meio de **COMUNICADO** no sítio eletrônico municipal ([www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br)) e no Diário Oficial.

Aos 09 (nove) dias de dezembro de 2022, a Comissão Julgadora de Licitações se reuniu visando julgamento das documentações apresentadas. Passamos a tecer nossas considerações:

De antemão, é importante salientar que o certame licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda ao interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** – Em análise aos documentos apresentados pela interessada, verificamos que em atendimento ao item 7. “j” do Edital constou Certidão Positiva de Falência com a distribuição de 04 (quatro) processos. Logo, diante do fato, na data de 07/12/2022 foi encaminhado ofício de diligência a CEF, pelo e-mail [seg6714sp@caixa.gov.br](mailto:seg6714sp@caixa.gov.br) para que apresentassem Certidão de Objeto e Pé e/ou equivalente referente aos processos citados, a fim de termos condições de julgar as documentações apresentadas. No mesmo dia a CEF encaminhou via e-mail as documentações solicitadas em diligência, na qual foi possível verificar que se tratavam de “parte” nos processos e não estariam sofrendo qualquer ação de falência, insolvência e/ou recuperação judicial. Com relação aos demais documentos solicitados no Edital todos foram apresentados conforme previsto no instrumento convocatório, estando a CEF, portanto, **HABILITADA**.

**ITAÚ UNIBANCO S.A** – Em análise aos documentos apresentados, verificamos que o Banco Itaú, atendeu plenamente os documentos solicitados no edital, estando, portanto, **HABILITADO**.

**BANCO DO BRASIL S.A. (BB)** - Em análise aos documentos apresentados pela interessada, verificamos que em atendimento ao item 7. “j” do Edital constou Certidão Positiva de Falência com a distribuição de 02 (dois) processos. Logo, diante do fato, verificamos que o BB, apresentou junto ao envelope dos documentos para o credenciamento Certidão de Objeto e Pé, referente aos processos citados na presente Certidão, no qual foi possível verificar que o BB tratava-se de “parte” nas ações e não a instituição que sofria qualquer processo de falência, insolvência e/ou recuperação judicial. Com relação aos demais documentos solicitados no Edital todos foram apresentados conforme previsto no instrumento convocatório, estando o BB, portanto, **HABILITADO**.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** - Em análise aos documentos apresentados, verificamos que o Banco Santander, atendeu plenamente os documentos solicitados no edital, estando, portanto, **HABILITADO**.

**BRADESCO S.A** - Em análise aos documentos apresentados, verificamos que o Banco Bradesco, atendeu plenamente os documentos solicitados no edital, estando, portanto, **HABILITADO**.

Quanto ao disposto no item 7. “m” do instrumento convocatório, segue abaixo planilha indicando os canais de recebimento ofertados pelas instituições bancárias, que serão disponibilizados aos contribuintes para o recolhimento das receitas públicas municipais a partir do exercício de 2.023, a saber:

**1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL	Assinale com (X) a opção desejada
1	1	SV	GUICHÊ	R\$ 12,00	X
2	1	SV	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	X
3	1	SV	AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRONICO)	R\$ 3,50	X
4	1	SV	DEBITO AUTOMATICO	R\$ 3,93	
5	1	SV	CORRESPONDENTE BANCARIO (REF. COBAN - BANCO DO BRASIL) OU SIMILAR	R\$ 3,90	
6	1	SV	LOTERICAS OU SIMILAR	R\$ 2,80	X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
*Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro*  
*Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353*

**2. ITAÚ UNIBANCO S.A**

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL	Assinale com (X) a opção desejada
1	1	SV	GUICHÊ	R\$ 12,00	
2	1	SV	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	X
3	1	SV	AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRONICO)	R\$ 3,50	X
4	1	SV	DEBITO AUTOMATICO	R\$ 3,93	X
5	1	SV	CORRESPONDENTE BANCARIO (REF. COBAN - BANCO DO BRASIL) OU SIMILAR	R\$ 3,90	X
6	1	SV	LOTERICAS OU SIMILAR	R\$ 2,80	

**3. BANCO DO BRASIL S.A.**

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL	Assinale com (X) a opção desejada
1	1	SV	GUICHÊ	R\$ 12,00	
2	1	SV	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	X
3	1	SV	AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRONICO)	R\$ 3,50	X
4	1	SV	DEBITO AUTOMATICO	R\$ 3,93	
5	1	SV	CORRESPONDENTE BANCARIO (REF. COBAN - BANCO DO BRASIL) OU SIMILAR	R\$ 3,90	X
6	1	SV	LOTERICAS OU SIMILAR	R\$ 2,80	

**4. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL	Assinale com (X) a opção desejada
1	1	SV	GUICHÊ	R\$ 12,00	
2	1	SV	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	X
3	1	SV	AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRONICO)	R\$ 3,50	X
4	1	SV	DEBITO AUTOMATICO	R\$ 3,93	X
5	1	SV	CORRESPONDENTE BANCARIO (REF. COBAN - BANCO DO BRASIL) OU SIMILAR	R\$ 3,90	
6	1	SV	LOTERICAS OU SIMILAR	R\$ 2,80	

**5. BRADESCO S.A**

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL	Assinale com (X) a opção desejada
1	1	SV	GUICHÊ	R\$ 12,00	
2	1	SV	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	X
3	1	SV	AUTOATENDIMENTO (CAIXA ELETRONICO)	R\$ 3,50	X
4	1	SV	DEBITO AUTOMATICO	R\$ 3,93	X
5	1	SV	CORRESPONDENTE BANCARIO (REF. COBAN - BANCO DO BRASIL) OU SIMILAR	R\$ 3,90	X
6	1	SV	LOTERICAS OU SIMILAR	R\$ 2,80	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, levando em conta o disposto no art. 109, inc. I, letra "a", da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, **resolveu conceder o pertinente prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resumo da presente Ata e/ou Comunicado no Diário Oficial do Estado a presente Ata será disponibilizada na íntegra no site [www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao)

Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Águas de Lindóia, 12 de dezembro de 2022**

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL

**Misael Dias Gomes Filho**  
Membro CJL

**Wellington Barreto**  
Membro CJL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

## **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 187/2011 – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2022 (CREDENCIAMENTO DE BANCOS)**, conforme Ata de Julgamento, que foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações, conforme disposto no Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Ressaltamos ainda que a **Ata de Julgamento**, está disponível no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA E-MAIL**  
**[cotacao2.aguas@hotmail.com](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com)**.

Águas de Lindóia, 12 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL